

R-existindo à pandemia: um olhar a partir das mulheres quilombolas na Paraíba

Iany Elizabeth da Costa

Doutoranda em Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia – POSGEO,
Universidade Federal Fluminense UFF, bolsista PROEX, professora e pesquisadora
Correio electrónico: ianyelizabethufpb@gmail.com

INTRODUÇÃO

A pandemia da Covid-19 apresenta-se como um desafio à humanidade, e tem seus efeitos socioeconômicos e humanitários intensificados nos territórios tradicionais no Brasil, em especial nas comunidades quilombolas. Segundo o Observatório da CO-VID nos quilombos da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ, 2020) as comunidades quilombolas vêm resistindo e sofrendo com o avanço da pandemia que tem vitimado muitos (as) quilombolas no Brasil. O que mostra a face da política neoliberal e da necropolítica (MBEMBE, 2016) do governo Bolsonaro que na morosidade da tomada de ações emergenciais de prevenção e na falta de cuidado com a saúde do povo quilombola contribui para que a pandemia venha devastando os territórios aquilombados.

Na Paraíba, as 43 comunidades quilombolas de acordo com a Associação de Apoio

aos Assentamentos e Comunidades Afro-descendentes (AACADE, 2020) vêm de diferentes modos atuando para barrar o avanço da doença. As mulheres quilombolas estão à frente destas ações de prevenção e cuidado em seus territórios na luta pelo bem-viver (QUIJANO, 2014) e pelo direito à saúde, porque, os efeitos da pandemia impactam diretamente na manutenção do direito à vida em plenitude das suas comunidades. Por essa razão, trazer as lutas invisíveis destas mulheres em um momento de crise sanitária e humanitária constitui-se como objetivo desse artigo, pois, suas diferentes estratégias de resistir para continuar existindo, nos dizem muito das lutas cotidianas destas mulheres frente ao racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) do Estado.

Para isso, realizamos uma pesquisa qualitativa em diferentes espaços cibervirtuais de emancipação e protagonismo como *lives*, entrevistas, blogs, sites e redes sociais em busca de evidenciar as falas das mulheres lideranças quilombolas na Paraíba. Tendo em vista que, na pandemia as redes sociais tornaram-se espaços de enfrentamento ao racismo e da negação de direitos humanos, como bem evidencia Joice Berth (2020) ao dizer: “por que ali nós existimos”. Ao tomarem estes espaços virtuais como arenas públicas (CEFAÍ, MELLO, MOTA & VEIGA, 2011) de poder, estas mulheres lideranças quilombolas colocam suas questões e seus anseios buscando não somente a denúncia das violações de direitos, mas também, trazer as vistas da sociedade como elas tem se articulado para enfrentar os desafios que o momento enseja, também analisamos qualitativamente o processo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 742 (2020) no Superior Tribunal Federal (STF) movimento pela CONAQ em busca da manutenção dos direitos sociais quilombolas no Brasil.

Deste modo, para compreender esse processo de resistência realizamos também uma análise de conteúdo (BARDIN, 2006 [1977]) a partir da transcrição das falas destas mulheres, buscando grafar os fatores da interseccionalidade (CRENSHAW, 2002) que às colocam como “o outro do outro”, logo, vidas que não importam. A partir da relação entre gênero (BUTLER, 2008a; 2015b) e território (BONNEMAISON, 2002) na perspectiva do feminismo decolonial (LERNA, 2014) e do feminismo negro (DAVIS, 2013a); (GONZALEZ, 1984a) trazemos as escre (vivências) (EVARISTO, 2005) das mulheres quilombolas paraibanas na luta contra a COVID-19 em seus territórios. Nesse momento de pandemia buscamos com esse artigo contribuir na denúncia das violações de direitos que tem ocorrido nos quilombos paraibanos a partir das falas destas mulheres quilombolas que ao se movimentarem, remexem as estruturas.

A PANDEMIA DA COVID-19 E O RACISMO ESTRUTURAL CONTRA QUILOMBOLAS NO BRASIL

Os quilombos no Brasil, historicamente constituíram-se como territórios de resistência negra, assim como em outras localidades onde a escravidão foi fundamento do siste-



ma econômico e social baseado no plantation (REIS; GOMES et.al, 2012). Segundo Carvalho (2012, p. 465) os quilombos enquanto fenômeno histórico “são parte de um conjunto mais amplo de estratégias de sobrevivência e resistência escrava. Por essa razão eles são dinâmicos, mudando no tempo e no espaço”. O dinamismo dos quilombos brasileiros vem não só da resistência negra à escravidão, mas das múltiplas formas de reconfiguração territorial a partir da ocupação negra. Para Ratts (2012, p. 220) os quilombos são entendidos como “**lugar de negro** ou **lugares negros**, os locais com os quais indivíduos e grupos negros se identificam, nos quais se reconhecem e são reconhecidos”, por isso são territórios multiculturais e denotam as grafias dos saberes e fazeres quilombolas na Diáspora.

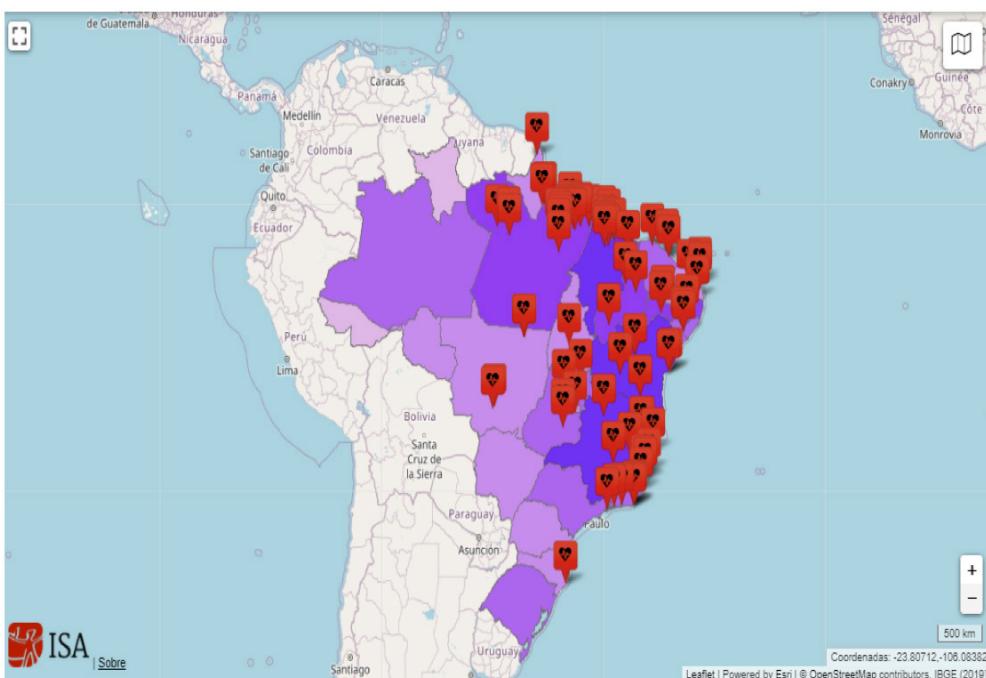
Nesse sentido, os remanescentes quilombolas no Brasil no pós-88, por meio da mobilização do Movimento Negro na Constituinte (PEREIRA, 2010), emergem como outros sujeitos em luta por direitos e reconhecimento do Estado do processo de exclusão e expropriação a que foram legados. Estes “novos” sujeitos passaram a cobrar do Estado uma “nova cidadania [...] e direitos também de novo tipo” (DAGNINO, 2004, p.203). Ao compartilharem a cidadania insurgente¹ (HOLSTON, 2013) com outros movimentos sociais (MST, Indígenas, etc.) os quilombolas territorializam seus processos de r-existência afirmando que não são “novos” sujeitos, mas sim “outros” sujeitos, que segundo Porto-Gonçalves (2005, p. 220) “mais do que resistir, R-Existiram, se reinventaram na sua diferença”. Ao reinventarem-se na diferença os quilombolas brasileiros marcam outras formas de resistir e construir outras territorialidades possíveis.

Com isso, o modo como o estado brasileiro tem agido na pandemia da COVID que já vitimou 204 quilombolas (CONAQ, 2021) em quase todos os 27 estados da federação e no distrito federal (Mapa 01), é um reflexo da política neoliberal e da necropolítica do governo Bolsonaro que desde os primeiros casos de COVID ainda em Março de 2020, tem agenciado ações negacionistas e preterido o direito a saúde e a dignidade dos povos quilombolas, indígenas e de outras comunidades tradicionais. Os vetos da PL 1142, de autoria da deputada federal Rosa Neide (PT/MT) em dialogo com outros parlamentares da Câmara Federal e do Senado, impactam diretamente nos territórios tradicionais por que nega acesso a itens básicos de prevenção a COVID (água potável, prioridade de acesso ao auxílio emergencial, primazia na vacinação, distribuição de alimentos e Equipamentos de Proteção Individual- EPI etc.).

Arruti et al (2021) no boletim informativo sobre o avanço da pandemia nos territórios quilombolas brasileiros (Jan/2021) aponta que a inação do Governo Bolsonaro, somada a crise econômica e social gerada pela pandemia no Brasil, tem evidenciado a fragilidade dos territórios quilombolas. O desserviço que a Fundação Cultural Palmares vem prestando a essas comunidades, com a diminuição da distribuição de cestas básicas nos territórios, e a desestruturação das políticas públicas são uma das faces da política genocida orquestrada pelo Governo Federal que tem contribuído no aprofundamento da crise.

damento das desigualdades sociais e da negação de direitos humanos aos quilombolas.

Mapa 01: Estados brasileiros com óbito de quilombolas (2021).



Fonte: CONAQ/ISA (2021)

Tal situação levou a Conaq a impetrar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 742 (2020) no Superior Tribunal Federal (STF) no intuído de forçar via jurisdicional que o Estado brasileiro exerça sua função. A ADPF 742 começou a ser julgada no último dia 12/02/2021 pela Corte do STF no qual o Ministro Marco Aurélio relator do processo deu voto parcial favorável aos quilombolas, enfatizando a obrigatoriedade do Estado brasileiro em dar prioridade e primazia às comunidades quilombolas no combate a COVID-19, determinando que:

Voto: Julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar, à União, que:

- (i) formule, no prazo de 30 dias, plano nacional de enfrentamento da pandemia covid-19 no que concerne à população quilombola, versando providências e protocolos sanitários voltados a assegurar a eficácia da vacinação na fase prioritária, com a participação de representantes da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas — Conaq;
- (ii) constitua, em até 72 horas, grupo de trabalho interdisciplinar e paritário, com a finalidade de debater, aprovar e monitorar a execução do



Plano, dele participando integrantes, pelo menos, do Ministério da Saúde, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Fundação Cultural Palmares, Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Direitos Humanos, Associação Brasileira de Saúde Coletiva e representantes das comunidades quilombolas a serem indicadas pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas;

(iii) providencie, no máximo em 72 horas, a inclusão, no registro dos casos de covid-19, do quesito raça/cor/etnia, asseguradas a notificação compulsória dos confirmados e ampla e periódica publicidade;

(iv) restabeleça, no prazo de 72 horas, o conteúdo das plataformas públicas de acesso à informação <http://monitoramento.seppir.gov.br/> e <https://www.gov.br/mdh/pt-br/comunidades-tradicionalis/programa-brasil-quilombola>, abstendo-se de proceder à exclusão de dados públicos relativos à população. (Voto do Relator Ministro Marco Aurélio, STF, 12/02/2021)

De acordo com a CONAQ (2021, p. 01) o voto parcial do relator Ministro Marco Aurélio: “apesar de se tratar de uma decisão favorável aos quilombolas, deixa de fora parte de demandas importantes, a exemplo da proteção possessória ao território tradicional das comunidades ameaçadas de despejos” o que em tese mantém a insegurança dos territórios quilombolas, tendo em vista o alto contágio da COVID associado à tensa situação da seguridade dos territórios quilombolas frente ao problema da questão regulamentação fundiária no Brasil.

Vercilene Francisco Dias advogada da CONAQ nesse processo avaliou que o voto do relator:

Não foi uma decisão ruim, mas deixou de fora pontos importantes para eficácia da determinação judicial, a exemplo de medidas de acompanhamento da elaboração e implantação por poder judiciário, sem isso a decisão pode se tornar apenas mais uma decisão a não ser cumprida pelo poder executivo. (CONAQ, 2021).

Embora o julgamento esteja apenas no começo, essas questões são importantes, pois, a seguridade dos territórios quilombolas e a manutenção do bem-viver têm sido cada vez mais ameaçadas mediante a um desgoverno que nega a pandemia e os direitos desses povos, assim como, a preocupação com os conflitos fundiários em territórios quilombolas evidenciam uma violação de direitos humanos que é a execução de despejo em plena pandemia. Com isso, neste julgamento o Ministro Alexandre de Moraes acompanhou o voto do relator, e o Ministro Edson Fachin (STF, 17/02/2021) manifestação voto contrário ao relator adicionando as seguintes propositivas:

Voto pela procedência também do pedido de suspensão dos “processos judiciais, notadamente ações possessórias, reivindicatórias de proprieda-

de, imissões na posse, anulatórias de processos administrativos de titulação, bem como os recursos vinculados a essas ações, sem prejuízo dos direitos territoriais das comunidades quilombola” até o término da pandemia. (Ministro Edson Fachin, STF, 17/02/2021)

Em linhas gerais a situação atual brasileira na execução e promoção das políticas públicas e nas ações judiciais de caráter fundiário tem sido recorrente a intervenção do Judiciário no ordenamento destas ações. Tornando-se única via de agência na defesa dos direitos sociais, aos quais, os movimentos sociais, neste caso, o movimento quilombola vem recorrendo frente aos desmandos de um governo ultraliberal e de extrema direita que cotidianamente vem destruindo as bases do estado democrático e social de direito, assim como, atuando contra a garantia da seguridade social das comunidades indígenas e quilombolas.

Neste sentido, as comunidades quilombolas brasileiras vivenciam uma realidade muito difícil no que tange a prevenção a COVID, e ao acesso a políticas sociais tendo o Governo Federal como principal agente de negação desses direitos. Em *live* no canal do *Youtube* e no perfil do *Instagran* da Mídia Ninja - Papo Ninja Especial aniversário CONAQ 24 anos, realizada no dia 31/05/2020, tendo como debateras a filósofa Djamila Ribeiro e liderança quilombola da CONAQ Selma Dealdina (Espírito Santo/ES) com o tema: “Toda mulher negra é um quilombo”. Selma Dealdina (2020) expressa bem à ineficiência do discurso do isolamento social nos territórios quilombolas dizendo:

Fica em casa quem? Fica em casa como? Nós corpos pretos como? Fica em casa não tem água pra lavar a mão a cada 20 minutos, né.

Vamos ser bem sinceros, vamos falar de isolamento social, isolamento social pra quem? Sendo que a realidade das nossas moradias brasileiras, são 8, 10, 12 pessoas morando no mesmo espaço.

Se uma dessas pessoas contrai o COVID nós não temos o PRI-VI-LÉ-GI-O de ficar isolado no nosso quarto, numa casa de 02 cômodos com 01 banheiro que é dividido para 10 pessoas.

A gente ta falando de coerência e de uma realidade que não é desenhada e tão fácil como falam, como dizem, nas comunidades quilombolas é uma dificuldade viver em isolamento.

Bispo falou esses dias uma coisa muito sábia: “o isolamento social não é uma realidade para as comunidades tradicionais e nem das periferias”.

Não tem água nas torneiras, em muitos quilombos no Brasil não tem água pra beber, não tem água pra lavar a mão, então assim vamos lavar a mão como? (SELMA DEALDINA, 31/05/2020)

A falta de água, as moradias superpopulosas, mostram a grafia das desigualdades sociais enfrentadas nos territórios quilombolas e negros no Brasil, como bem evidencia Selma (2020) o isolamento social é um PRI-VI-LÉ-GI-O e a segurança de um



ambiente salubre, não condizem com a vivência na insalubridade que é uma realidade nesses territórios. A fragilidade dessas comunidades frente à pandemia é um dos aspectos do racismo brasileiro um “racismo disfarçado” (GONZALEZ, 1988b) que busca colocar o povo negro na condição de não sujeito subordinado, Mbembe (2016) dialoga nesse sentido ao reforçar que o racismo é a deturpação real da condição do sujeito negro que a partir de um não-lugar tem a racialidade marcada na forma como a sociedade Ocidental o vê. Deste modo, o racismo no Brasil é estrutural e institucional conforme Almeida (2018, p. 36) por que:

As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista.

Sendo assim, o sistema judiciário que muitas vezes age de modo punitivista e racista (BORGES, 2018) acaba na questão do acesso aos direitos quilombolas tendo que intervir no ordenamento na esfera política brasileira, por que esta tem se colocado extremamente racista, principalmente, com os povos tradicionais. Conforme Selma Dealdina (2020):

O estado brasileiro hoje ele é o maior violador de direitos dos quilombolas no Brasil, se você for conversar com Soninha Guajajara, com Dnamam, com a Célia, com qualquer liderança indígena eles vão dizer a mesma coisa.

Se for conversar com os companheiros de terreiro como Anagi, também com Mãe Bernadete também vão reafirmar tudo isso.

Se você conversar com Claudia Pinho com outros companheiros dos territórios tradicionais também vão reafirmar a mesma coisa.

Então as nossas terras elas tão na mira dos estrangeiros, na mira do governo brasileiro, pra aumento do “desenvolvimento”, da expansão pecuária e agrícola nesse país.

Então você tem ampliação de BR em meio à pandemia, o governo brasileiro não se dá o trabalho nem de respeita os tratados que ele é signatário, o OIT e nada é a mesma coisa.

Então não tá preocupado, como é que tá a imagem fora do país, se viola, se violenta, se expulsa, se tira, se grila terra, a gente tava com uma MP que virou lei a 2633/20 pra legalização da grilagem de terra, descaradamente, a luz do dia.

Eles não tão nem escondendo mais, estão fazendo de forma legalizada, contra todos os tipos de direitos. [...]

Ai minha irmã a gente luta contra um vírus invisível que é o Covid e contra um governo visível que é o governo Bolsonaro.

Então a gente tem essas duas frentes pra lutar, sobreviver a essas duas ameaças, dois momentos ao mesmo tempo. (SELMA DEALDINA, 31/05/2020)

R-existir no Brasil, sendo mulher, negra e quilombola em um contexto pandêmico e no desenrolar do Governo Bolsonaro ocupando e denunciando o retrocesso desse tempo em espaços virtuais como a *Live* do canal Mídia Ninja (2020) e em ações Judiciais no STF como a ADPF 742 (2020) mostra a luta da mulher quilombola brasileira em um cenário de retrocesso e negação dos direitos humanos. Selma Dealdina (2020) ao trazer a conjuntura da situação dos territórios quilombolas coloca bem o fato que a luta e a resistência dessas comunidades tem dois inimigos proeminentes o vírus da COVID e o Governo Bolsonaro que em face da subserviência ao capitalismo e ao neoliberalismo propicia violações de direitos humanos.

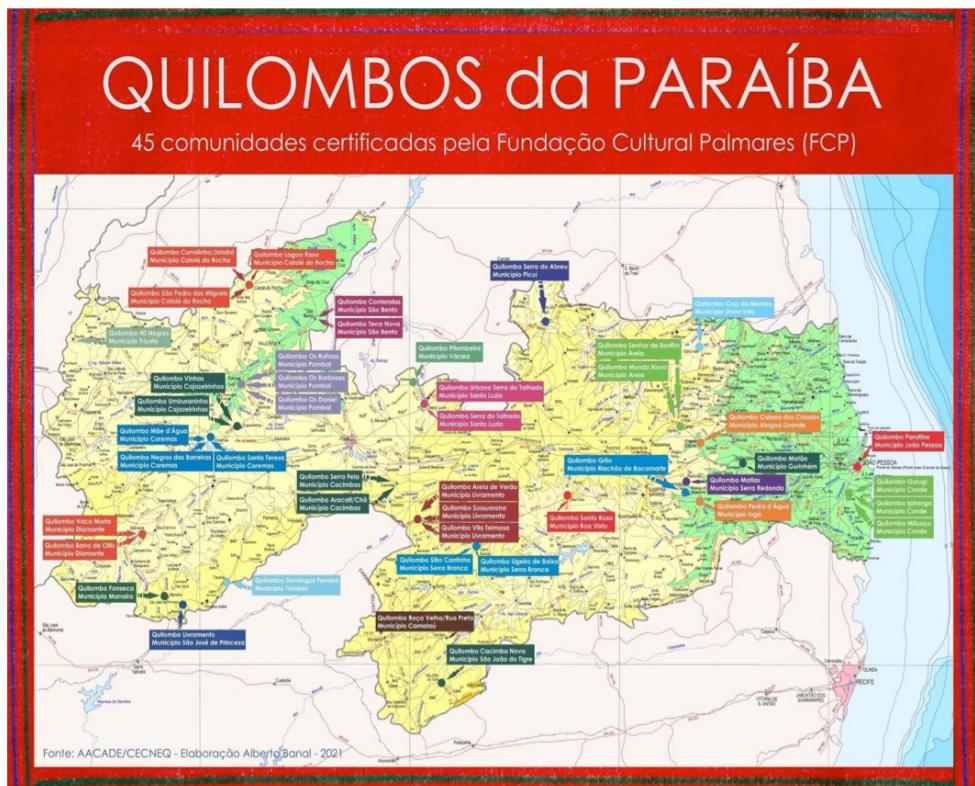
“Resistir para continuar existindo” é mais que um lema das mulheres quilombolas da CONAQ (2020) é a única escolha do povo quilombola que persiste e enfrenta o racismo e a naturalização da negação da condição de sujeito que tem na falsa democracia racial brasileira o prisma para balizar todo tipo de violação de direitos humanos. A pandemia é um dos atos do cenário de falta de agência do Estado brasileiro no que compete à garantia de direitos sociais aos quilombolas, e são as mulheres quilombolas que se colocam em diferentes frentes de luta por direitos e mostram a força ancestral que tem no corpo negro a marca de uma gente “que não vive, apenas aguenta” (NASCIMENTO, M; BRANT, F.).

MULHERES QUILOMBOLAS NA PARAÍBA EM R-EXISTÊNCIA À COVID

As comunidades quilombolas na Paraíba, assim como em todo o Brasil, configuram-se como territórios de resistência e força negra (COSTA, 2016a). Atualmente, segundo dados da AACADE (2021) são reconhecidos na Paraíba 45 territórios aquilombados estando presentes nas quatro mesorregiões geográficas: Zona da Mata, Agreste, Sertão e Borborema (Mapa 02). De acordo com Banal & Fortes et. al (2013) estas famílias quilombolas tem historicamente reorganizado o espaço agrário e urbano paraibano, configurando outras formas de espacialidade negra onde a ligação com a terra e a coletividade das vivências marcam o modo como essas comunidades constroem a relação de pertencimento, sendo territórios de resistência junto a outros povos em marcha na luta por direitos (indígenas, campesinos, ribeirinhos, pescadores etc.).



Mapa 02 – Comunidades quilombolas na Paraíba (AACADE, 2021).



Fonte: <http://quilombosdaparaiba.blogspot.com/p/mapas.html> (2021)

As mulheres nesse contexto são à força de representação política e de luta por outra forma de produção do espaço, sendo maioria nas diretorias das associações e despondo como presença majoritária como representantes comunitárias (MONTEIRO, 2013). Segundo Luis Zadra (2014, p. 24) por serem “guardiãs da vida do quilombo”, estas mulheres assume o lugar de protagonistas nas arenas públicas² de poder dentro e fora de seus territórios onde trazem a grafia da luta social pelos direitos humanos e na defesa de seus territórios. Ao somarem forças através da união enquanto movimento social a partir da Coordenação Estadual de Comunidades Negras Quilombolas na Paraíba – CECNEQ e de outras entidades de mulheres negras dentro e fora da Paraíba estas mulheres lutam em diferentes frentes para assegurar o bem viver³ de suas famílias, utilizando do seu lugar de fala (RIBEIRO, 2017) para trazer questões importantes sobre a morosidade na implementação das políticas públicas em seus territórios e quais são os instrumentos de ação na desconstrução da sociedade ainda marcada pelo racismo e o machismo a partir de uma perspectiva decolonial (COSTA, 2020b).

Deste modo, o cenário da pandemia na Paraíba, traz consigo mais um desafio aos territórios quilombolas, principalmente, pela já mencionada inércia do Governo Federal

que na obrigação de garantir o bem estar social não o faz, dificultando a situação nos territórios quilombolas. Nesse sentido, a atuação das mulheres quilombolas paraibanas tem se desenvolvido de diferentes modos, citamos neste texto duas frentes de atuação destacando o movimento de emponderamento delas. Sendo a primeira, a participação em *lives* como a de Luciene Tavares professora e quilombola da Comunidade de Caiana dos Crioulos, município de Alagoa Grande, Paraíba na Live “quilombolas no contexto de Pandemia” da ONG Bamidelê no dia 01/06/2020 sob a mediação da arqueóloga Ana Dindara. Luciene Tavares descreve como tem sido a realidade em seu território dizendo:

Sou professora fincada na liderança, desde de criança eu sou envolvida com os movimentos sociais, dentro e fora da comunidade. Dentro da comunidade eu sou membro da organização de mulheres negras de Caiana que têm parceria com a bamidelê coordeno o projeto de vivencia comunitária ‘vivenciando caiana’. [...]

A pandemia da Covid-19 não escolheu etnia, classe social, preto, branco, mas a gente sabe quando se trata das populações, das comunidades quilombolas, indígenas, das comunidades tradicionais, das periféricas, isso afeta num patamar bem maior.

E ai pra nos enquanto comunidade quilombola não difere muito das outras realidades, dos outros quilombos nos temos no Brasil segundo a Conaq quase 3 mil comunidades quilombolas, e a realidade dessas comunidades difere muito dos centros urbanos. E cada uma tem suas especificidades mesmo sendo comunidade quilombola a nossa, por exemplo, difere da realidade da comunidade do Gurugi. A luta é diária, nos temos um contexto e uma especificidade diferenciada.

E quando chegou a notícia agente pensou fique em casa quem puder, mas a gente sabe, que as comunidades fazem parte do centro urbano. As pessoas tem esse convívio nos temos esse convívio à gente vive dentro de um município, e querendo ou não as pessoas precisam sair, ir pra cidade, por que muitos vivem de vender na feira agrícola e isso mexeu com a estrutura de todo mundo.[..]

A comunidade oferece o mínimo para a sobrevivência, então se você quer ter mais oportunidade com a sua família, você vai para outros lugares, então tem essas idas e vindas, Caiana nunca tem uma população certa, por que estamos sempre em movimento. E isso na pandemia piorou a situação de possibilidade do contágio da Covid. Por isso o cuidado com o outro aumentou. [..]

Por isso a gente tem que ta sempre atenta, cobrando do poder público que eles se sinta no direito, aliás no dever de está também buscando saber como é que tá a comunidade. (LUCIENE TAVARES, 01/06/2020).



Ao iniciar sua fala territorializando sua vivencia como liderança Luciene traz muita da força da mulher quilombola que desde cedo começa a participar da articulação social e política da sua comunidade. Enfatizar que a Covid-19 tem impacto maior nos quilombos e outros territórios segregados é reafirmar que o racismo no Brasil tem cor e classe, principalmente, no que tange a garantia da seguridade social e o bem estar, com isso, Luciene (2020) ao afirmar que a falta de uma condição boa de vida na comunidade obriga seus habitantes a estarem sempre em um ciclo de idas e vindas na luta pela sobrevivência, destacando que isso em um contexto pandêmico piora a possibilidade de isolamento social o que mostra a fragilidade que a manutenção da vida no quilombo enseja.

Luciene (2020) em outro momento coloca que os primeiros casos de Corona vírus na comunidade foram duas mulheres que estavam uma no trabalho como empregada doméstica e outra sendo estudante universitária, pois, estavam na cidade em busca de melhores oportunidades e acabaram sendo contaminadas. Ao analisar essa situação na visão da liderança associando ao primeiro caso de morte por Covid-19 no Brasil, são os corpos pretos e as mulheres negras que tem mais sofrido com a pandemia, pois, muitas ficaram doentes e não puderam retornar aos seus territórios e outras retornaram doentes trazendo a doença para comunidade. Outro fato evidenciado por ela é a morosidade no acesso a saúde do povo quilombola em relação à testagem em massa e a distribuição de EPIs, sendo um privilégio está em casa com saúde e seguridade social.

Joseane Pereira dos Santos, liderança do quilombo de Paratibe, do município de João Pessoa, Paraíba, em entrevista concedida para nossa pesquisa doutoral⁴ (05/02/2021), destacou as dificuldades que sua comunidade tem vivenciado no enfrentamento à Covid- 19. Pois, o quilombo de Paratibe vem desde a década de 1980 sofrendo um processo de urbanização com o crescimento demográfico da capital paraibana, o que incidiu sobre o território quilombola na perca de diversas áreas verdes, além, da mudança da paisagem rural, para um contexto rururbano (GONÇALVES, 2011).

Essa urbanização vinda de fora, em um contexto pandêmico trás uma série de problemas com o perigo do contágio na comunidade, principalmente, por Paratibe vive a mesma situação de Caiana dos Crioulos no que compete está inserida dentro da relação com a cidade e nela muitos quilombolas transitam em busca do bem viver. Joseane (2021) nos relata que:

Sou ACS (agente comunitária de saúde) e liderança comunitária e desde o início da pandemia sempre foi uma preocupação pra mim evitar o contágio da doença aqui no quilombo, já que a gente não vive mas a situação de antigamente, não estamos mais isolados da cidade. Não que a gente não tivesse uma relação com ela, digo muitas pessoas da comunidade sobrevivem de vender frutas no mercado público e da pesca de peixes, camarões, mariscos etc. Mas que com o avanço da cidade em nosso território trouxe junto coisas ruins: violência, problema das drogas, etc.

Nisso a pandemia é mais uma preocupação da gente, eu sempre busco modos de nos resguardar, graças a Deus ninguém aqui adoeceu, mas é uma luta diária, por exemplo, nós já conseguimos doações de cestas básicas, eu fiz muitas máscaras de pano pra distribuir na comunidade, inclusive pras crianças, mas é difícil a questão do isolamento, por que aqui todo mundo é família. Eu sempre foco na questão dos de fora, o pessoal que faz entrega dos aplicativos sem máscara, mas é difícil conscientizar. (JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS, 05/02/2021).

O fato de ser agente de saúde, trás para Joseane (2021) uma dupla responsabilidade, pois, é ela que faz o acompanhamento da saúde de sua comunidade e encaminha para o Posto de Saúde municipal em que trabalha, além da sua atuação como liderança quilombola na busca por políticas públicas e auxílios em um momento tão difícil como esse. Com isso, para além da questão da prevenção à Covid no âmbito da saúde, a liderança vem se preocupando com a questão da ludicidade e ensino das crianças e jovens quilombolas, pois, com as escolas públicas fechadas desde março de 2020, surgiu também essa demanda de contribuir na educação comunitária desse seguimento que tem sentido falta da vivencia escolar.

De acordo com Joseane (2021) estão sendo realizadas ações pontuais visando o fomento da ludicidade infanto-juvenil com oficinas de desenho, de produção de artesanato (fuxicos) e reforço escolar com o intuito de não deixar que a juventude quilombola perca momentos de interação social e de aprendizagem que tem feito falta com a ausência do espaço escolar. Para a liderança movimentar a juventude é muito importante, pois, eles sentem falta dessa interação e as oficinas são o espaço de convivência e aprendizagem educativo sendo fomentada pelas mulheres mães da comunidade.

Diante do exposto, essas lideranças quilombolas têm atuando em seus territórios de diferentes modos, seja pela denúncia das violações de direitos sociais, seja pelo fomento in loco de ações para o bem estar comunitário, movimentando suas comunidades no processo de resistência ao contexto pandêmico. Como bem fala Ângela Davis “quando as mulheres negras se movem, toda a estrutura política e social se movimenta na sociedade” (DAVIS, 2017b). E é esse empoderamento⁵ das mulheres quilombolas paraibanas que têm trazido outras perspectivas de vivencias em seus territórios apesar do Governo Bolsonaro e da sua política genocida. Ao arregaçarem as mangas e irem à luta essas mulheres grafam que resistir é a palavra de primeira ordem e é na luta que se constitui o povo quilombola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto percebemos que a situação das comunidades quilombolas brasileiras, em especial, no estado da Paraíba, é difícil, pois, o Governo Bolsonaro que no âmbito Federal tem a competência de gerir as políticas públicas para quilombolas não



o faz, sendo agravada a problemática em face da pandemia que assola o Brasil e o mundo. A necropolítica como bem evidencia Mbembe (2016) no ato de deixar morrer os corpos negros e marginalizados, no caso do povo quilombola já são 204 vítimas desta doença, diz muito da inércia proposital do Governo Bolsonaro, que aliado a uma política econômica neoliberalista e ao capital privado vê nos territórios quilombolas a possibilidade de “passar a boiada”, por isso, vetar ações de assistência social é intencional para o projeto de poder da ultradireita conservadora.

Frente a essa situação as mulheres quilombolas no Brasil e na Paraíba r-existent ocupando os espaços de luta política, na pandemia, as redes sociais transformaram-se em um espaço importante de visibilidade e as *lives* nesse contexto são outros lugares de fala dessas mulheres. Além disso, é importante frisar o protagonismo das mulheres quilombolas na Conaq em face da mobilização do ente judiciário para o julgamento da ADPF 742 (2020) visando pressionar o estado brasileiro a fazer seu papel de assistir as comunidades quilombolas no combate a Covid. Na Paraíba, as mulheres quilombolas vêm atuando quer seja no relato de vivencia e resistência no âmbito virtual, denunciando as negações de direitos humanos, quer seja na atuação no chão da comunidade com a busca de diferentes modos de assistir as famílias mostrando que a força da mulher quilombola tem como principal base à defesa do bem viver de sua comunidade.

A pandemia não acabou e no Brasil, segundo Selma Dealdina (2020), existem dois vírus perigosos: a Covid e o Governo Bolsonaro. Por isso, a luta do povo quilombola é uma luta urgente, na defesa dos seus territórios, da manutenção da segurança social e no direito a vida. Sendo as mulheres quilombolas os corpos protagonistas da resistência às formas de opressão que fundamentadas no racismo estrutural visam desarticular as conquistas sociais e políticas do povo quilombola, elas continuam em marcha atuando em seus territórios na promoção de ações afirmativas como as que estão sendo realizadas por Joseane Santos (2021). Sendo assim, textos como esse vêm com papel de trazer suas falas para levar a outros espaços a importância da defensa dos territórios quilombolas.

NOTAS

1. Segundo Holston (2013, p. 22) possuímos: “uma cidadania que administra as diferenças sociais legalizando-as de maneira que legitimam e reproduzem as desigualdades”, sendo a articulação dos movimentos sociais frente a uma cidadania desigual caracterizada como uma cidadania insurgente que visa à conquista de direitos negados e a desestabilização desse sistema excluente.
2. Para CEFAÍ, VEIGA, MOTA (2011, p. 39-40) “uma arena pública não é um espaço-tempo uniforme e homogêneo. Ela se apoia em uma multiplicidade de cenas e seus bastidores todas sob a alcada de análises de situação. Uma perspectiva mi-

crossociológica e pragmática abandona uma visão objetiva, de sobrevoo, sobre o espaço-tempo público. Ela tenta recuperá-lo fazendo, no trabalho de sua configuração, a sua unificação e sua legitimação por feixes de atividades e interações. Os teatros de operação e os campos de manobra são múltiplos. Podemos ordená-los em torno do processo de emergência, de estabilização, de institucionalização e de resolução de problemas públicos – e de todas as formas de transações que operam em paralelo nos bastidores, mais ou menos escondidos do olhar do público. Uma arena pública se articula, assim, por intermédio das formas de mobilização coletiva (3.3.1), dos estados da opinião pública (3.3.2) e dos dispositivos de ação pública (3.3.3)”.

3. O conceito de bem viver para Quijano (2014, p.52) é a forma mais antiga indígena de resistência a coloniedade: [...] “porque la vasta población implicada percibe, con intensidad creciente, que lo que está en juego ahora no es sólo su pobreza, como su sempiterna experiencia, sino, nada menos que su propia sobrevivencia. Tal descubrimiento entraña, necesariamente, que no se puede defender la vida humana en la tierra sin defender, al mismo tiempo, en el mismo movimiento, las condiciones de la vida misma en esta tierra” Ao relacionarmos esse conceito com a luta das mulheres quilombolas, o fazemos entendendo que é uma luta cotidiana e histórica pelo direito de existir e da manutenção de seus territórios, nos quais os problemas de ordem econômica, social e política incidem diretamente na vida dessas mulheres, pois, são elas que gerem a vida no quilombo.
4. Atualmente realizamos pesquisa doutoral sobre a relação de gênero e território na Paraíba junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do PosGeo-UFF, sob a orientação do prof. Dr. Carlos Walter Porto-Gonçalves.
5. Segundo Batliwala (1994, p.130): “o termo empoderamento se refere a uma gama de atividades, da assertividade individual até a resistência, protesto e mobilização coletivas, que dimensionam as bases das relações de poder. No caso de indivíduos e grupos cujo acesso aos recursos e poder são determinados por classe, casta, etnicidade e gênero, o empoderamento começa quando eles, não apenas reconhecem as forças sistêmicas que os oprimem, como também atuam no sentido de mudar as relações de poder existentes. Portanto, o empoderamento é um processo dirigido para a transformação da natureza e direção das forças sistêmicas que marginalizam as mulheres e outros setores excluídos em determinados contextos”. Trad.: SAR DENBERG (2018, p. 6).

REFERÊNCIAS

- AACADE, (2020). Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afro-descendentes. (<http://quilombosdaparaiba.blogspot.com/>). Acesso em: [14/12/2020].
ALMEIDA, S. L de (2018). O que é o racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento.



- ARRUTI, J. M. et. al. (2021). O impacto da Covid-19 sobre as comunidades quilombolas. In: Afro: Informativo Desigualdades raciais e Covid-19 | Janeiro #6 (pp. 1-58). Disponível em: (https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/informativo-6-o-impacto-da-covid-19-sobre-as-comunidades-quilombolas_1.pdf). Acesso em: [15/02/2021].
- BANAL, A; FORTES, M. E. P. (orgs). (2013). Quilombos da Paraíba: a realidade de hoje e os desafios para o futuro. João Pessoa: Imprell Gráfica e Editora.
- BARDIN, L, (2006 (1977)). Análise de Conteúdo. Trad. REGO, L. de A; PINHEIRO, A. Lisboa: Edições 70.
- BERTH, J. (2020). Entrevista a Hélio Menezes no documentário “Viva Nossa Voz”, IGTV, Canal Brasil.
- BORGES, J. (2018). O que é encarceramento em massa? Belo Horizonte: Letramento.
- BUTLER, J. (2008a). Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade, 2, Civilização Brasileña, Rio de Janeiro.
- BUTLER, J. (2015b). Corpos que importam/Bodies That Matter. Trad. SANTOS, M.G; RODRIGUES, S.M. Revista Sapere Aude: Belo Horizonte, v. 6, n. 11, (pp.12-16). Disponível em: (https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1740575/mod_resource/content/2/BUTLER.%20Judith.%20Bodies%20that%20matter_introdu%C3%A7%C3%A3o%20em%20port.pdf). Acesso em: [10/10/2020].
- BONNEMAISON, J. (2002) Viagem em torno do território. In: CORRÊA, R. e SENDHAL, Z. (org). Geografia Cultural: Um século (3) RJ: EDUERJ.
- CARTA CAPITAL. (2020). Bolsonaro veta obrigação do governo de fornecer água potável, materiais de higiene e leitos hospitalares a índios. Disponível em: (https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-veta-obrigacao-do-governo-em-forneceraguapotavelhigieneeleitoshospitalaresindios/?utm_campaign=novo_layout_newsletter_0872020&utm_medium=email&utm_source=RD+Station). Acesso: [12/02/2021].
- CARVALHO, M. J. M. de. (2012). O quilombo do Malunquinho, o rei das matas de Pernambuco. In: REIS, J. J; GOMES, F. dos S (org). Liberdade por um fio: História dos Quilombos no Brasil. 1^a ed. São Paulo: Claro Enigma. (pp. 465-493).
- CEFAÏ, D; MELLO, M. A. da S; MOTA, F. R; VEIGA, F. B. (orgs) (2011). Arenas Públicas: por uma etnografia da vida associativa. Niterói: Ed. da UFF.
- CRENSHAW, K. W. (2002). “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero,” Revista Estudos Feministas 10.
- CONAQ (2021). Observatório da COVID nos quilombos da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos. Disponível em: (<http://conaq.org.br/>). Acesso em: [15/12/2020].
- CONAQ. (2021). STF inclui adpf quilombola em pauta para julgamento em 12 de fevereiro. Disponível em: (<http://conaq.org.br/noticias/covid-19-stf-in>

- clui-adpf-quilombola-em-pauta-para-julgamento-em-12-de-fevereiro/). Acesso em: [13/02/2021].
- CONAQ. (2021). ADPF 742 em Julgamento. Disponível em: (<http://conaq.org.br/noticias/adpf-742-em-julgamento/>). Acesso em: [13/02/2021].
- COSTA, I. E. (2016a). A ressignificação da Identidade Quilombola na Comunidade de Paratibe: uma análise a partir dos processos de resistência. 176f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB.
- COSTA, I. E. (2020b) O que dizem as mulheres quilombolas na Paraíba: Uma análise decolonial das falas das mulheres quilombolas no 25 de Julho na Comunidade Quilombola de Paratibe, João Pessoa – PB. In: DA ROCHA, P. H. et. al. Decolonialidade a partir do Brasil. Vol. III, Editora Dialética.
- DAGNINO, E. (2004) Sociedad civil, participación e cidadanía: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (Coord.). Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, Univ. Central de Venezuela. (pp. 95-110).
- DAVIS, A. (2013a). Mulher, raça e classe. Trad Livre, Plataforma Gueto.
- DAVIS, A.. (2017b). Conferência de abertura da Escola de Pensamento Feminista Negro, em 17 de julho de 2017, na cidade de Cachoeira-BA.
- EVARISTO, C. (2005). Gênero e etnia: uma escravidão vivência de dupla face. In: MOREIRA, N. M. B; SCHNEIDER, L. (org). Mulheres no mundo: etnia, marginalidade e diáspora. João Pessoa: Ed. Universitária, (pp. 201-212).
- GONZALEZ, L. (1984a). Racismo e sexism na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, (p. 225).
- GONZALEZ, L. (1988b). “A categoria político-cultural de amefricanidade”. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun.
- GONÇALVES, R. M. P. (2011). Relatório antropológico de identificação e delimitação da comunidade negra de Paratibe. João Pessoa: Incra.
- HOLSTON, J. (2013). Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. 1 ed. São Paulo Companhia das Letras.
- INSTITUTO CONECTAS. (2021). STF julga garantia de proteção a quilombolas na pandemia. Disponível em: (<https://www.conectas.org/noticias/stf-julga-garantia-de-protectao-a-quilombolas-na-pandemia>). Acesso em: [13/02/2021].
- LERMA, B. R. L. (2014) El feminismo no puede ser uno porque las mujeres somos diversas. Aportes a um feminismo negro decolonial desde la experiencia de las mujeres negras del Pacífico colombiano. In: MIÑOSO, Y, E; CORREAL, D. G; MUÑOZ-POPAYÁN, K, O. Tejiendo de outro modo: Feminismo, epistemología y apuestas Decoloniales em Abya Yala. Ed. Universidad del Cauca.
- MONTEIRO, K. dos S. (2013). As mulheres quilombolas na Paraíba: terra, trabalho e território. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal da Paraí-



ba – UFPB, João Pessoa. Disponível em: (<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/5834>). Acesso em: [12/10/2020].

MBEMBE, A. (2016). Necropolítica. Arte & Ensaios | revista do ppgav/eba/ufrj | n. 32 | dezembro. Disponível em: (<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>). Acesso em: [12/12/2020].

NASCIMENTO, M; BRANT, F. (s/d). canção Maria, Maria. Disponível em: (<https://www.letras.mus.br/milton-nascimento/47431/>). Acesso em: [12/02/2020].

PEREIRA, A. A. (2010). “O Mundo Negro”: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995). (Tese de Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense.

PORTO-GONÇALVES, C. W. (2005). De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana. Disponível em: (<http://www.mstemdados.org/sites/default/files/Carlos%20Walter%20PortoGon%C3%A7alve-%20De%20saberes%20e%20de%20territ%C3%B3rios.pdf>). Acesso em: [06/12/2020].

QUINJANO, A. (2014). “Bien Vivir” Entre El “desarrollo” y la Des/Colonialidade del poder. 2014. Disponível em: (http://www.mapuche.info/wps_pdf/quijano%202014.pdf). Acesso em: [20/08/2020].

RATTS, A. (2012). Os lugares da gente negra: temas geográficos no pensamento de Beatriz Nascimento e Lélia Gonzalez. In: SANTOS, R. E. dos. (org). Questões urbanas e racismo. Petrópolis, RJ: DP et Alii; Brasília, DF: ABPN.

REIS, J. J; GOMES, F. dos S. (2012). Uma História da Liderdade. In: REIS, J. J; GOMES, F. dos S. (org). Liberdade por um fio: História dos Quilombos no Brasil. 1^a ed. São Paulo: Claro Enigma. 2012.

RIBEIRO, D. (2017) O que é lugar de fala? Belo Horizonte (MG): Letramento. Justificando, 2017.

SARDENBERG, C. M. B. (2001). Da crítica feminista a ciência a uma ciência feminista. X Encontro da REDOR. UFBA, Salvador, 2001. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6875/1/Vers%C3%A3o%20Final%20Da%20Cr%C3%ADtica%20Feminista.pdf>. Acesso em: 18/10/2020.

SARDENBERG, C. M. B. (2018). Conceituando “empoderamento” na perspectiva feminista. In: I Seminário Internacional: Trilhas do empoderamento de mulheres. Projeto Tempo, NEIM/UFBA, Salvador.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. (2021) Processo ADPF742. Disponível em: (<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6001379>). Acesso em: [20/02/2021].

TERRA DE DIREITOS (2020). Votos ao PL1142 negação da política de combate a covid19 para quilombolas, indígenas e povos tradicionais. Disponível em: (<https://terradedireitos.org.br/acervo/artigos/votos-ao-pl-1142-negacao-da-po>

- litica-de-combate-a-covid19-para-quilombolas-indigenas-e-povos-tradicionais/23429). Acesso em: [10/02/2021].
- ZADRA, L. (2014) Mulher quilombola que terce a vida. In: AACADE;CECNEQ. Catálogo Feminino Quilombola. Produção Fotógrafos de Rua, 2014, (p. 24).

Entrevistas e Lives (Transcrições)

Joseane Pereira dos Santos, (2021) agente comunitária de saúde e liderança do quilombo de Paratibe, João Pessoa – PB, entrevista para tese.

BAMIDELÊ, (2020). Live “quilombolas no contexto de Pandemia”, dia 01/06/2020. IGTV-Instagran. Disponível em: (<https://www.instagram.com/tv/CA6IROUjRcq/?hl=pt-br>). Acesso em: [20/02/2021].

MÍDIA NINJA, (2020). live Papo Ninja Especial aniversário CONAQ 24 anos, dia 31/05/2020, com o tema: “Toda mulher negra é um quilombo”. Disponível em: (<https://youtu.be/bOgTdxnpNZs>). Acesso em: [15/02/2021].